



PORTARIA N. ° 029, 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de quinquênio que Especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso I, alínea v, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, C/C o disposto no artigo 67, da Lei Complementar 002/1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (um) quinquênio à servidora efetiva **FLORIZA DE SOUZA GODINHO NETA**, ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade, referente ao período aquisitivo de direito compreendido entre 1 de setembro do ano de 2019 a 31 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia, 17 de setembro de 2024.


VEREADORA NOELY MARIA MACHADO
PRESIDENTE